

# AAPE NOTÍCIAS



INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ELETROSUL

## ATUALIZAÇÕES SOBRE DÉFICIT, PLANO DE SAÚDE E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE



### **DÉFICIT DEVE AUMENTAR -**

Conheça o resultado do balanço da ELOS do exercício de 2018, que traz novos resultados desfavoráveis

*PÁG. 05*

### **ADESÃO DA ELETROSUL À**

**ELOSAÚDE** - Mudança deve ser feita para adequação à Resolução do Ministério do Planejamento

*PÁG. 09*

**NOTAS** - confira os últimos acontecimentos relacionados à AAPE e aos interesses de nossos aposentados, de modo geral

*PÁG. 10*

**DICA ECONOMIA** - entenda mais sobre o porquê compramos por impulso e saiba como fugir dessa armadilha

*PÁG. 11*

# FALAR SEMPRE FOI FÁCIL. AGORA É HORA DE NOS UNIRMOS E FAZER ACONTECER



Os aposentados que constituíram com seu esforço um patrimônio para usufruírem, ao aposentar-se, de complementação à aposentadoria recebida do INSS, vivem dias de apreensão, dificuldades presentes ou com a possibilidade de chegarem a qualquer momento.

Ao mesmo tempo em que constituíam esse patrimônio, também investiam em um plano de saúde, para que a velhice fosse menos sofrida. Ambos os esforços estão sendo duramente afetados. Na complementação pagamos um déficit injustificado, e, na saúde, a provável extinção da Eletrosul, se confirmada, esconde um risco considerável quanto à continuidade do pagamento das despesas administrativas à Elosaude, o que significa dizer mais dificuldade para o aposentado.

Isto nos exorta à necessidade de união entre todos os aposentados, porque a luta que hoje é de uma associação ou grupo de aposentados está se generalizando, basta ver a quantidade de aposentados que estão com seus benefícios reduzidos pelos déficits, cujas causas enojam a qualquer brasileiro que tenha um pouco de moral. Postalís, Petros, Funcef, Celos, Elos e quantos outros pagam esses déficits, alguns em números muito elevados.

A AAPE segue trabalhando: hoje, além da ação contra a cobrança do déficit, apresentamos representação junto a PREVIC com solicitação de anulação das portarias 179/2018 e 679/2018, pois o órgão fiscalizador incorreu falha ao não impor a ELOS a alteração, do regulamento do plano de benefícios ELOS BD/Tractebel, simultaneamente à alteração estatutária, conforme o Conselho Deliberativo determinou. A PREVIC tinha os meios, documentos comprobatórios do pleno consentimento da patrocinadora e as atas 290/2011 e 294/2011. Caso a entidade não responda administrativamente iremos a juízo para fazer valer nossos direitos.

Também voltamos à justiça para juntar os novos documentos recebidos após diligência com base na lei de transparência e que a patrocinadora e a ELOS haviam negado à AAPE, por ocasião de nossa defesa, para solicitar a manifestação via liminar. Enviamos correspondência à matriz da Engie Energia e estamos acompanhando. Caso não haja manifestação da empresa brevemente, voltaremos a acioná-la, em busca de um posicionamento da matriz acerca do processo em curso. Ainda tivemos audiência na Casa Civil da Presidência da República, e, compomos a ação liderada pelos sindicatos, estamos trabalhando com a Frente Parlamentar de Santa Catarina e o Fórum Parlamentar Catarinense, além de solicitação de audiência ao Ministério de Minas e Energia e Casa Civil do Governo de Santa Catarina.

Mesmo assim, há os que, em vez de fazer algo, vivem sendo irônicos e grosseiros, em uma dura demonstração de baixa evolução. Se perguntados: qual foi a contribuição que já deram para assegurar o bem-estar do conjunto, o que dirão? Certamente nada têm a dizer, além de palavras soltas.

União é a palavra de ordem, não imposta por a ou b, mas nascida da dura realidade que o momento nos mostra. Defendo e todos sabem a criação da UNAPOS, porque acredito que somente fortes poderemos resistir às novas realidades. Uma organização que possa nos defender com mais abrangência e até nos ajudar no desenvolvimento de novas formas de amparo ao aposentado. As atuais entidades ditas de aposentados são como que inexistentes, pois não estão a serviço dos aposentados. Unidos, além de mais fortes podemos fazer mais. Vamos fazer juntos!!!

## INFORMATIVO AAPE

### CONSELHO EDITORIAL

Presidente: Deusdete de França Saraiva

Vice-Presidente: Francisco de Resende Baima

Diretor Financeiro: Altino Vieira

Diretor Adm.: Fernando Seabre do Vale-Rêgo

Associação dos Aposentados e Pensionistas da Eletrosul - AAPE

Praça Pereira Oiveira, 64 - Centro, Florianópolis/SC

(48) 3224-2804 | 3224-1924

[www.aape.org.br](http://www.aape.org.br)

Jornalista Responsável: Thais Lentz | PontoExato

# ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR

Saiba como acionar o serviço disponível no plano de seguro de vida da Elos



## OBSERVAÇÃO:

Quando da utilização deste benefício, deverá ser provada a relação de parentesco e a dependência com o Segurado Titular.

Central de Atendimento:  
Brasil: 0800 701 2704  
Exterior:+55 (51) 2136-5607

A respeito do seguro de vida mantido pela ELOS junto à Bradesco Seguros, é importante informar que em caso de falecimento do segurado, a Assistência Funeral deverá ser acionada via central de atendimento 24 horas, pelo n.º 0800 701 2704 para serviço de funeral, sepultamento ou cremação (onde houver este serviço). Está garantido por este benefício, todo o Grupo Familiar do Segurado Titular, assim caracterizados: Cônjuge ou Companheiro (a); filhos (biológico, enteado, curatelado, tutelado, adotivo) solteiros, dependentes do Segurado Titular e menores de 21 anos ou 24 se universitários; e inválidos de qualquer idade.

## PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

1º Passo: Contato com Assistência Funeral (AF).  
Em caso de morte do Segurado Titular ou de um membro do Grupo Familiar garantido por esta cobertura, para que o funeral e sepultamento sejam realizados, o familiar deverá contatar o Serviço de Assistência Funeral.

## ATENDIMENTO E CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FUNERAL

- 1 - Os Serviços de Assistência Funeral Familiar serão prestados nos estritos termos, condições, prazos e limites estabelecidos nestas Condições Gerais.
- 2 - Para utilização da Assistência Funeral Familiar, o Solicitante deverá seguir, SEMPRE, os seguintes procedimentos, sob pena de perder o direito à utilização da Assistência:
  - a) Contatar a Central de Assistência (disponível 24 horas) e fornecer as informações solicitadas de forma clara e completa para a devida identificação do Segurado Titular, confirmação de sua inclusão no Cadastro e análise das condições da Assistência contratada;
  - b) Em caso de Dependente, é necessário que o Solicitante providencie toda a documentação que será informada pela Assistência Funeral Familiar que comprove o vínculo;
  - c) Descrever o motivo do contato de forma clara e completa para que a Central de Assistência dê início ao Serviço;
  - d) Fornecer à Central de Assistência as seguintes informações:

- Nome completo e número do CPF do Segurado Titular e do membro familiar falecido;
  - Data de nascimento do Segurado Titular e do membro familiar falecido;
  - Endereço completo e telefone de contato do Solicitante;
  - Informações adicionais relacionadas ao tipo do Evento, para fins de prestação dos Serviços.
- e) Providenciar, quando necessário, o envio de documentos solicitados pela Central de Assistência para prestação dos Serviços.

**IMPORTANTE:** Caso não seja acionado o serviço de Assistência Funeral imediatamente após o óbito, os familiares poderão entrar em contato com a Central de Assistência, em até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da ocorrência do óbito, e solicitar a análise para possível reembolso das despesas, com valor até o limite de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

**2º Passo:** Comunicação da Ocorrência para Pagamento do Seguro ao(s) Beneficiário(s) Indicado(s). A comunicação de ocorrência para pagamento do seguro ao beneficiário indicado deverá ser feita por meio de algum dos contatos a seguir: (48) 98496-3024 ou e-mail [ana.souza@mdsinsure.com](mailto:ana.souza@mdsinsure.com) (Ana Maria) | (47) 3322-1091 ou e-mail para [talia@saxonia.com.br](mailto:talia@saxonia.com.br) (Talia)

**3º Passo:** Envio de documentos exigidos pela Seguradora, conforme segue abaixo:

**Observações:**

- A seguradora poderá eventualmente solicitar documentos complementares. Sendo que o formulário: autorização para crédito em conta, não significa o reconhecimento de eventual indenização, tornando-se necessária a análise do processo.
- Caso o segurado ou beneficiários não possuam comprovantes de residência em seus nomes, será necessário o preenchimento da declaração de residência (que pode ser acessada no link abaixo)

**MORTE NATURAL:**

1. Declaração de Causa Mortis preenchida pelo médico-assistente e empregador
2. Cópia simples do RG e CPF do segurado
3. Cópia simples da Certidão de Óbito
4. Declaração Estipulante sobre vínculo do Segurado e Relação de Segurados do mês do óbito;
5. Cópia simples da Certidão de casamento atualizada e averbada (emitida após o óbito);
6. Cartão-proposta com a indicação dos beneficiários. Caso o segurado não tenha designado beneficiários, o estipulante deverá enviar uma Declaração
7. Declaração de Herdeiros na ausência da indicação dos beneficiários (documento reconhecido em cartório)
8. Cópia simples do RG e CPF dos beneficiários
9. Cópia simples do Comprovante de residência (água, luz, gás, IPTU ou telefone fixo) em nome do segurado e beneficiários. (Caso não possua conta em seu nome, preencher Declaração de Endereço);
10. Autorização para Crédito em conta preenchida pelos beneficiários
11. Formulário de Pessoas Politicamente expostas
12. Autorização para obtenção de documentos médicos preenchidos por um dos beneficiários - Documento reconhecido em cartório



# CONTRIBUIÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT VAI AUMENTAR

A ELOS divulgou o seu relatório do exercício de 2018, a respeito do qual destacamos os aspectos a seguir.

A ELOS encerrou o exercício com 4.539 participantes, dos quais 1.422 ativos e 3.117 assistidos.

Foram concedidos 852 empréstimos aos participantes, no valor de R\$ 17,9 milhões. O saldo de empréstimos concedidos aos participantes, em 31.12.2018, foi de R\$ 88,0 milhões, referentes a 2.507 empréstimos, que representam 55% do total de participantes.



- O patrimônio administrado da ELOS alcançou R\$ 3,2 bilhões, com participações de 40,3% do Plano BD-Elos/Eletrosul, 30,1% do Plano BD-Elos/Engie e 29,6% do Plano CD Elos/Eletrosul.

- A rentabilidade dos investimentos oscilou entre 7,46%, no Plano CD Eletrosul-AI a 10,93%, no Plano CD Eletrosul-BIII.

- O plano BD Eletrosul, o déficit aumentou 47,2%, em relação a 2017, e representa 37,2% (R\$ 43,7 milhões) do limite para equacionamento (R\$ 117,5 milhões), enquanto que, em 2017 representava 20,6%. O plano CD Eletrosul apresentou em 2018 um superávit de R\$ 9,4 milhões

- No plano BD Engie, o déficit aumentou 70,3%, alcançando R\$ 78,5 milhões, acima do limite para equacionamento (R\$ 49,8 milhões). Portanto, em 2019, será necessário o estabelecimento de um plano de equacionamento de déficit, no valor de R\$ 28,7 milhões, cabendo 1/3 aos participantes, ou R\$ 9,6 milhões.

Mantidas as proporções dos equacionamentos de déficits de 2014 e 2015, espera-se que o equacionamento do déficit de 2018 vá custar aos participantes um pagamento mensal adicional de cerca de 1,0%, em acréscimo aos 5,54%, referentes aos equacionamentos dos déficits anteriores.

## EQUACIONAMENTO DOS DÉFICITS: AINDA SEM RESPOSTA

A AAPE continua aguardando resposta da Engie ao ofício enviado em 15.10.2018, no qual apresentou um histórico a respeito do compromisso assumido no edital referente ao processo de privatização da área de geração da Eletrosul, no qual especificava que toda insuficiência de cobertura dos respectivos planos e déficits de qualquer natureza que fossem apurados, seriam integralmente custeados pela Patrocinadora, no caso a então Gerasul, empresa sucessora da Eletrosul, em relação aos aposentados em 23 de dezembro de 1977.

Solicitou uma intervenção na decisão da Engie Brasil em se negar a equalizar o déficit apresentado no plano de previdência complementar, revisando-se tal posicionamento e, em consequência, exonerar os aposentados da obrigação de contribuir para o equacionamento dos déficits ocorridos em 2014 e 2015, respondendo a sucursal brasileira de seu grupo econômico pela integralidade do déficit apresentado.

A AAPE está providenciando contato com o sindicato dos eletricitários, em Paria, bem como a contratação de um tradutor, no idioma francês, para facilitar as tratativas com aquele sindicato, bem como com a Engie.

Ao que parece, a Engie interessou-se pelos aposentados da Eletrosul apenas no momento do leilão de privatização, quando assumiu o encargo com possíveis déficits do plano BD ELOS/Tractebel, em troca de uma redução no lance oferecido no leilão.

## AINDA NO AGUARDANDO DE RESPOSTA DA PREVIC

A AAPE aguarda, também, resposta da PREVIC ao ofício enviado em 25.03.2019, no qual apontou que aquele Órgão não exigiu a manutenção da responsabilidade da então Tractebel pela recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do Plano ELOS/Tractebel, sempre que ocorresse insuficiência de cobertura.

Esse compromisso da Tractebel deveria ser transposto do Estatuto Social da ELOS para o Regulamento do Plano ELOS/Tractebel, conforme consta da ata 290, do Conselho Deliberativo da ELOS, parte do processo submetido à PREVIC. Naquele Ofício, a AAPE solicitou:

- A revogação da Portaria n.179 de 13.04.2012, que aprovou a alteração do Estatuto da ELOS;



- A revogação da Portaria.679, de 11.07.2018, que aprovou a responsabilização de cobertura de insuficiência do Plano de Benefícios BD ELOS/Engie na proporção de 2/3 para o Patrocinador e 1/3 para os Participantes e Assistidos (inclusive Pensionistas);
- A apuração da responsabilidade administrativa, cível e criminal, da ELOS, de seus dirigentes, da Patrocinadora e demais envolvidos eventuais, com relação à falsa informação constante do relatório de gestão relativo ao ano civil de 2011, da ELOS, no sentido de ter promovido junto a àquele Órgão, tanto o pedido de alteração de seu Estatuto Social, quanto o Regulamento do Plano de Benefícios BD-Elos/Tractebel;
- Seja determinado à Patrocinadora Engie Brasil (ex-Tractebel) a devolução de todos os valores descontados dos assistidos do Plano de Benefícios BD-Elos/Tractebel, a título de equacionamento dos déficits econômicos e financeiros apurados nos exercícios sociais da ELOS.



## AÇÃO COLETIVA PARA DEDUZIR DO IR AS CONTRIBUIÇÕES DO EQUACIONAMENTO

A Solução de Consulta COSIT nº 354, de 06 de julho de 2017, da Receita Federal, determinou que as contribuições extraordinárias para equacionamento dos déficits dos fundos de pensão não entrem na base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), e a ELOS vem seguindo essa determinação, a partir de abril/2018, em relação ao equacionamento dos déficits do Plano BD ELOS/Engie.

A Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão-ANAPAR entrou com uma ação coletiva com o fim de obter a isenção de IR sobre as parcelas de contribuição destinadas ao equacionamento de déficits, afastar o limite de 12% de dedução na declaração de ajuste anual e requerer a devolução do imposto pago. Posteriormente, solicitou tutela de urgência para que liminarmente houvesse a determinação de interrupção da cobrança ou depósito judicial o IR recolhido.

A Justiça indeferiu a liminar, o que impede a todos os participantes dos fundos de pensão utilizar da dedução, e a ANAPAR recorreu da decisão. O indeferimento da liminar não significa o fim do processo, e sim apenas um caminho maior a ser percorrido para reparação dessa ofensa a um direito líquido e certo, visto que a ação continuará tramitando.

## REAJUSTE DE BENEFÍCIOS DOS PLANOS BD- ELETROSUL, ENGIE E BPDS

Segue abaixo a tabela com o índice de reajuste dos planos de benefícios da ELOS, aplicados a partir de junho/2019. O reajuste cheio é de 4,78% (INPC acumulado de junho/18 a maio/19 – conforme previsto em regulamento).

Reajuste de Benefícios Concedidos ➔ jun/2019		
Plano CD-ELETROSUL (sub-plano BPDS) Planos BD-ELOS/ELETROSUL e BD-ELOS/ENGIE		
De acordo com a data do início de benefício		
Início Benefício	Índice	Reajuste
Até jun/2018	INPC	4,78%
jul/2018	INPC	3,30%
ago/2018	INPC	3,05%
set/2018	INPC	3,05%
out/2018	INPC	2,74%
nov/2018	INPC	2,33%
dez/2018	INPC	2,59%
jan/2019	INPC	2,44%
fev/2019	INPC	2,07%
mar/2019	INPC	1,53%
abr/2019	INPC	0,75%
mai/2019	INPC	0,15%



## ADESÃO DA ELETROSUL À ELOSAUDE

09

A Eletrosul oferece atualmente aos seus empregados, à opção destes, dois planos de saúde:

- 1 - Autogestão por recursos humanos - RH, modalidade na qual o plano é administrado pelo seu Departamento de Gestão de Pessoas e possui registro na Agência Nacional de Saúde - ANS, utilizando o CNPJ da Empresa;
- 2 - Autogestão por operadora, modalidade na qual patrocina plano gerido pela Elosaude.

Os dois planos oferecem as mesmas coberturas e, embora o plano gerido por RH possua uma quantidade maior de prestadores de serviço, uma grande parcela destes foi utilizada apenas uma vez em 24 meses.

A Eletrosul terá que se adaptar à Resolução n° 23, de 18.01.2018, do Ministério do Planejamento, que determina que a empresa estatal que patrocine ou mantenha plano de saúde, nas modalidades de autogestão por operadora ou por RH, com quantidade de beneficiários inferior a 20 mil beneficiários, deverá apresentar ao seu Conselho de Administração, em até 18 meses - prazo que se encerra em 18.07.2019 - proposta de enquadramento, com cronograma de execução àquele quantitativo, e a adequação deverá ocorrer em até 48 meses, a contar da data de vigência daquela Resolução.

Como o Plano de autogestão por RH possui apenas cerca de 4.500 beneficiários, a Eletrosul dificilmente terá condições de atingir a quantidade mínima de 20 mil beneficiários. Assim, restaria transferir à Elosaude o plano de autogestão por RH, que, acrescido aos seus atuais 13.000 beneficiários, atingiria, de imediato, 17.500 beneficiários. Caso haja adesão da CGTEE à Elosaude, poderiam ser acrescentados 800 beneficiários, e a Elosaude teria 30 meses para adicionar mais 1.700 beneficiários e atingir o mínimo de 20 mil beneficiários, conforme Resolução n° 23.

É importante notar que o aumento da quantidade de beneficiários da Elosaude irá proporcionar maior poder de negociação junto aos prestadores de serviços médicos. Assim, a AAPE posiciona-se favorável à transferência, para a Elosaude, do plano de autogestão por RH da Eletrosul. Esta é uma forma de viabilizar a continuidade da oferta de plano de saúde da Eletrosul aos seus empregados e garantir a perenidade da Elosaude, na condição de plano sem fins lucrativos, com mensalidade inferior ao dos planos das empresas privadas, o que beneficia especialmente os aposentados e os empregados que futuramente se aposentarão.

## ▶ **AAPE PARTICIPOU DO POPA DA ELETROSUL**

No dia 13 de junho, a AAPE participou do Programa de Orientação para Aposentadoria-POPA, da Eletrosul, através de palestras, no Tartarugão, do seu Vice-Presidente, Francisco de Resende Baima, que falou sobre Planejamento Financeiro Pessoal, e do seu Presidente, Deusdete de França Saraiva, que apresentou depoimento sobre as vivências das pessoas na aposentadoria.



## ▶ **O MISTÉRIO DO RELATÓRIO DE 2018 DA CGTEE**

Estamos em junho de 2019 e, até agora, a CGTEE não divulgou o seu relatório anual de 2018. Ao acessar a página da Empresa na internet, há um link “relatório anual 2018”, que remete ao relatório anual da Eletrobras. A CGTEE, que de acordo com decisão da Eletrobras, irá incorporar a Eletrosul, sofreu prejuízo, em 2017, de R\$ 1,2 bilhões e os prejuízos acumulados montavam R\$ 4,3 bilhões.

## ▶ **SENADOR AMIN PRONUNCIA-SE CONTRA A INCORPORAÇÃO DA ELETROSUL**

Em sessão do Senado Federal do dia 29 de maio passado, o Senador Esperidião Amin pronunciou-se contra a incorporação da Eletrosul pela CGTEE. Segundo o Senador, nenhuma outra empresa ou organização estatal federal, de âmbito nacional ou regional, tem sede em Santa Catarina, nem tribunal, nem Ministério Público. Acrescentou que a Eletrosul é uma empresa que apresenta lucros, opera nos três Estados do Sul e, pelo projeto do Ministério de Minas e Energia, será incorporada a uma empresa chamada CGTEE, com sede em Candiota, no Rio Grande do Sul, que tem prejuízos acumulados, nos últimos anos, de R\$ 4 bilhões.

## ▶ **A ENGIE VAI BEM, OBRIGADO**

A Engie, que se recusa a honrar o compromisso assumido, no processo de privatização, com o Plano ELOS BD-Engie, teve lucro, em 2018, de R\$ 2,3 bilhões, para um patrimônio líquido de R\$ 6,3 bilhões. O equacionamento dos déficits que é cobrado dos participantes, dos exercícios de 2014, 2015 e 2018, é de R\$ 64,6 milhões, que representa 2,8% do seu lucro e 1,0% do patrimônio líquido.





# - COMPRAS POR IMPULSO -

Você viu na TV o anúncio do extrator de frutas muito prático e rápido, se encantou e comprou pela internet. Quando recebeu, foi correndo fazer suco de fruta e saboreou. Mas, logo depois, percebeu que teria que lavar vários acessórios. Com o tempo, foi usando cada vez menos, até que o extrator ficou guardado no armário, ocupando espaço.



Aquela academia doméstica, com vários aparelhos é muito prática, você vai economizar a mensalidade da academia e pode usar quando quiser. No início, você usa diariamente, mas, aos poucos, vai usando cada vez menos. É que sempre tem outra coisa para fazer: ver televisão, usar o computador, o celular e outras tentações que o afastam dos exercícios físicos. Aquela máquina de fazer pão permite que você prepare uma grande variedade de pães, usando as receitas que acompanham o aparelho.

Depois de algum tempo, você percebe que é mais fácil e prático comprar o pão na padaria,

até porque o pão que você consome no dia-a-dia é aquele pãozinho francês, que é barato e não requer uma receita especial. Você vai ao cinema e resolve comprar pipoca. A pequena custa 7 reais, a grande 11 e por apenas 1 real a mais você leva o pacote extragrande. Mesmo com apetite para comer o pacote menor, o extragrande é comprado, porque custa somente 1 real a mais do que o grande.

Tem vários outros exemplos: a roupa comprada há um ano e que ainda está com a etiqueta, a pipoqueira que está guardada no armário, a compra coletiva da pizza que passou do prazo de utilização, a esteira que está sendo usada como cabide, o título de capitalização que o gerente de sua conta bancária o convenceu a adquirir, porque concorre mensalmente a um milhão de reais, e, pior ainda, aquela casa de praia que foi comprada com muito sacrifício, você tem despesas de manutenção e é usada apenas por 15 dias no ano. A casa de praia, o sítio e a lancha, como se diz popularmente, causam duas grandes alegrias: quando se compra e quando se vende.

O que fazer, então? Avaliar e refletir melhor sobre a decisão de compra. Comparar o benefício da compra com o desembolso. E questionar-se. Quantas horas de trabalho vai custar a academia doméstica? Quantos pães poderiam ser comprados pelo preço da máquina de fazer pão? Quantas diárias de hotel ou pousada você poderia adquirir, em vários lugares, com o preço que você pagou na casa de praia, acrescido das despesas de manutenção? Acima de tudo, valorize o seu dinheiro.